

## DELIBERAÇÃO Nº 42/2024

Brasília, 26 de agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2024, assim como o disposto no Artigo 111, §2º do Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

Aprovar, tendo em vista exame efetuado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o nome de Tatiana Corrêa Lima Galvão, CPF nº [REDACTED], como membro suplente do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Art. 56, incisos I, II e inciso III, alínea “a” e Art. 62, §2º, inciso I, alínea “f” do Decreto 8.945/16.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

Processo nº 59500.002775/2024-15

---